

**PORTARIAS****Portaria de Benefício nº 029/2026/PREVID**

**“CONCEDE PENSÃO POR MORTE À LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, em razão do falecimento de MARCOS ALVES DE ALMEIDA, e dá outras providências”.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, §12 da Lei Municipal Nº 108/2006;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder nos termos do artigo 8º, inciso I, §1º, da Lei Complementar nº. 108/2006 c/c o artigo 40, §7º, da Constituição Federal Pensão por Morte à LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, viúva do segurado falecido MARCOS ALVES DE ALMEIDA, servidor público municipal no cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 45211-1, beneficiário deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-MS.

§ 1º - O benefício será devido a partir da data do falecimento do ex-segurado, por força do artigo 53, I, da Lei Complementar nº. 108/2006, e, se extinguirá de acordo com o artigo 59, I e II, do mesmo Diploma Legal.

§ 2º - O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo e será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 70 da Lei Complementar nº. 108/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de março de 2026.

Dourados/MS, 18 de maio de 2026.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

**GLEICIR MENDES CARVALHO**  
Diretora de Benefícios

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº. 030/2026/AGETTRAN, DE 18 DE MAIO DE 2026**

**“Dispõe sobre a designação do Gestor e Fiscal do Contrato de n.º 259/2026/DL/PMD e dá outras providências.”**

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados, nos termos do DECRETO MUNICIPAL Nº 462, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025, que designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal dos Contratos oriundos dos Processos de Licitação da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica designado os seguintes servidores para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 259/2026/DL/PMD, oriundo do Processo nº 048/2025 Pregão Eletrônico nº 030/2025 Ata de Registro de Preços nº 224/2025, celebrado entre o Município de Dourados e a empresa LIMP MED DISTRIBUIDORA LTDA:

Gestor de Contrato: KESIA MARIELY BELARMINO SILVA DUTRA - Matrícula nº 114775465-2

Fiscal de Contrato: GILDECIR AMORIN DE OLIVEIRA – Matrícula nº 88831 - 1

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura.

Dourados - MS, 18 de maio de 2026.

**Rosana Fátima Ramos Gonçalves**  
Diretora Presidente - AGETTRAN

**RESOLUÇÃO/ SEMS Nº 20 DE 18 DE MAIO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II e IV do art. 75 de Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. PRORROGAR a vigência do Edital nº 16/2025 de 13 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados nº 6.376, homologado pelo Edital nº 25/2025 de 30 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados nº 6.389.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dourados. MS, de 18 de Maio de 2026.

**Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
Secretário Municipal de Saúde